

PORTARIA Nº 2.671/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **87494/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo mencionado a exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO
MAYCON LUCENA PAULO	Consultor Interno da Procuradoria-Geral do Município	Todas as quintas-feiras, no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

